



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 394/2013**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE READAPTAR a GRAFITICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Novembro de 2013.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Cristian Ricardo Pinto	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde	20,00%	15,00%
Eva Marconssoni Rochi	Enfermeira PSF	Secretaria Municipal de Saúde	12,00%	10,00%
Giane Migliorine	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	12,00%	20,00%
Juliana Carraro Boeira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	05,00%	20,00%
Leandro José Michelin	Enfermeiro PSF	Secretaria Municipal de Saúde	12,00%	10,00%
Márcia Denize L. Marochi	Bioquímica	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%	20,00%
Milane Scarpari	Enfermeira PSF	Secretaria Municipal de Saúde	12,00%	10,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de Novembro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal